

★ continuação

	Consolidado				
	Mais-Pipoca	Mais-Ventas da Bahia 1 e 2	Mais-Ventas da Bahia 3	Mais-ventos da Bahia 1 e 2	Mais-ventos da Bahia 3
Saldos em 31/12/21	45.881	1.034	117.747	233.336	169.386
Aquisição de VDB3	-	-	-	-	138.721
Resultado de equi-licença patrimonial	17.011	(106)	30.171	(13.425)	20.536
Redução de capital	-	-	-	-	(13.500)
Dividendos declarados	(14.240)	(3.981)	(7.565)	-	(2.977)
Saldos em 31/12/22	48.652	928	143.937	219.911	168.666

Principais movimentações ocorridas durante o exercício de 2022. (i) **Adiantamento para futuro aumento de capital.** Em novembro e dezembro de 2022, a Companhia efetuiu adiantamento para futuro aumento de capital a sua controlada Omega Desenvolvimento totalizando R\$ 505.000. (ii) **Aquisição VDB3.** Em 23/12/2022, a Companhia concluiu a aquisição da participação de 50% no Complexo Ventos da Bahia 3 da EDF Renováveis do Brasil (EDF EN do Brasil Participações Ltda.), conforme mencionado na Nota 4.9. (iii) **Redução de capital.** Em 28/12/2022, a investida Ventos da Bahia 2 aprovou redução de capital no montante de R\$27.000. A Companhia tomou a proporção de participação na investida de 50% sobre essa redução, resultando no montante de R\$13.500. **10.2 Exercício findo em 31/12/2021**

	Omega Geração		Omega Desenvolvimento		Controladora	
	Pipoca	Total	Omega Geração	Omega Desenvolvimento	Omega Geração	Total
Saldos em 27/05/2021	-	-	-	-	-	-
Incorporação de ações	-	-	3.582.967	-	125.051	3.708.018
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	599.755	-	(1.275)	598.480
Aumento de capital	-	-	5.995	-	(9.995)	-
Saldos em 31/12/2021	-	-	4.188.717	-	117.781	4.306.498

	Consolidado				
	Mais-Pipoca	Mais-ventos da Bahia 1 e 2	Mais-ventos da Bahia 3	Mais-ventos da Bahia 1 e 2	Mais-ventos da Bahia 3
Saldos em 27/05/2021	-	-	-	-	-
Incorporação de ações	47.629	1.043	1.709	148.026	234.377
Resultado de equivalência patrimonial	1.017	(9)	-	1.048	(1.041)
Redução de capital	-	-	-	(30.000)	-
Dividendos declarados	(2.765)	-	-	(1.327)	-
Cisão de participação	-	-	-	-	(1.709)
Saldos em 31/12/2021	45.881	1.034	117.747	233.336	169.386

Principais movimentações ocorridas durante o exercício de 2021. (i) **Redução de capital.** Em 21/12/2021, a investida Pipara Solar Holding aprovou redução de capital no montante de R\$60.000. A Companhia tomou a proporção de participação na investida de 50% sobre essa redução, resultando no montante de R\$30.000. **10.3 Investimento mantido no Consolidado - Joint Venture - Hidrelétrica Pipoca:** A joint venture Pipoca é um investimento de controle compartilhado com a Cemig Geração e Transmissão S.A ("Cemig") através da participação indireta de 51% do capital social por meio da Omega Geração S.A. Os ativos de Pipoca referem-se a uma PCH, localizada no Rio Manhuaçu, entre os Municípios de Ipanema e Caratinga, tendo iniciado a operação de geração de energia em outubro de 2010 com capacidade instalada de 20 MW. O prazo de autorização para exploração é de 30 anos, os quais poderão ser prorrogados por mais 30 anos de acordo com os termos da Lei 13.360/2016. As informações contábeis sobre os principais ativos e passivos e resultados dessa joint venture estão apresentados a seguir:

	2022	2021	Demonstrações de resultados	
Total do ativo	118.368	118.797	2022	2021 (*)
Circulante	19.753	17.461	Receta operacional líquida	44.807
Não circulante	98.615	101.336	Custos da operação e conservação	(9.207)
Realizável a longo prazo	4.055	3.546	Lucro bruto	35.600
Imobilizado e intangível	94.560	97.790	Despesas operacionais	(1.402)
Total do passivo	118.368	118.797	Resultado financeiro líquido	1.607
Circulante	15.782	14.573	Lucro antes do IRPJ e CSLL	35.805
Não circulante	7.191	13.861	IRPJ e CSLL	(2.451)
Patrimônio líquido	95.395	89.963	Lucro líquido	33.354

(*) Período de 19 de dezembro a 31/12/2021, relativo ao período de conclusão da reorganização societária conforme descrito na Nota 2.2.

10.4 Investimento mantido no Consolidado - Joint Venture - Complexo Piparopa: A joint venture Complexo Piparopa é um investimento de controle compartilhado com a EDF Renováveis do Brasil através da participação direta de 50%. Piparopa é um complexo solar fotovoltaico composto por 11 plantas conectadas à rede nacional por meio de uma infraestrutura de conexão compartilhada, todas localizadas no estado de Minas Gerais. As usinas estão todas operacionais e contam com PPA de 20 anos, que foram negociados nos Leilões de Energia de Reserva (LER) ANEL em agosto de 2015, novembro de 2015 e agosto de 2014, respectivamente, com uma energia total contratada de 747 GWh/ano. As informações contábeis sobre os principais ativos e passivos e resultados dessa joint venture estão apresentados a seguir:

	2022	2021	Demonstrações de resultados	
Total do ativo	1.713.421	1.715.549	2022	2021 (*)
Circulante	233.546	203.851	Receta operacional líquida	301.784
Não circulante	1.479.875	1.511.698	Custos da operação e conservação	(98.898)
Imobilizado e intangível	1.479.875	1.511.698	Lucro bruto	202.886
Total do passivo	1.713.421	1.715.549	Despesas operacionais	(2.145)
Circulante	79.691	83.726	Resultado financeiro líquido	(124.610)
Não circulante	1.321.296	1.339.933	Lucro antes do IRPJ e CSLL	76.131
Patrimônio líquido	312.434	291.890	IRPJ e CSLL	(15.610)
(*) Período de 19 de dezembro a 31/12/2021, relativo ao período de conclusão da reorganização societária conforme descrito na Nota 2.2.			Lucro líquido	60.521

10.5 Investimento mantido no Consolidado - Joint Venture - Ventos da Bahia 1, 2 e 3: O Parque Eólico Ventos da Bahia, que contou com o financiamento do BNDES e BNB, possui 3 fases sendo as fases 1 (66 MW), 2 (116 MW) e 3 (181,5 MW) em operação desde 2017, 2018 e 2022. Em dezembro de 2022, a Omega Geração, adquiriu 50% das fases 1 e 2 e em dezembro 2022 adquiriu 50% da fase 3. As informações contábeis sobre os principais ativos e passivos e resultados de VDB 1 e 2 estão apresentados a seguir:

	2022	2021	Demonstrações de resultados	
Total do ativo	1.113.504	1.132.497	2022	2021 (*)
Circulante	175.717	163.190	Receta operacional líquida	190.949
Não circulante	937.787	969.307	Custos da operação e conservação	(76.584)
Imobilizado e intangível	937.787	969.307	Lucro bruto	114.365
Total do passivo	1.113.504	1.132.497	Despesas operacionais	(3.361)
Circulante	18.070	67.414	Resultado financeiro líquido	(59.694)
Não circulante	758.108	726.314	Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	51.310
Patrimônio líquido	337.326	338.769	IRPJ e CSLL	(10.240)
(*) Período de 19 de dezembro a 31/12/2021, relativo ao período de conclusão da reorganização societária conforme descrito na Nota 2.2.			Lucro (prejuízo) líquido	41.070

As informações contábeis sobre os principais ativos e passivos e resultados de VDB 3 estão apresentados a seguir:

	2022	Demonstrações de resultados	
Total do ativo	832.542	2022	2021 (*)
Circulante	103.105	Receta operacional líquida	11.240
Não circulante	729.437	Custos da operação e conservação	(8.925)
Imobilizado e intangível	729.437	Lucro bruto	2.315
Total do passivo	832.542	Despesas operacionais	(2.70)
Circulante	97.511	Resultado financeiro líquido	(3.479)
Não circulante	459.751	Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(1.434)
Patrimônio líquido	275.280	IRPJ e CSLL	(727)
(*) Período de 23 de dezembro a 31/12/2022, relativo à aquisição descrita na Nota 4.9.		Prejuízo	(2.161)

11. Imobilizado: Política contábil: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Omega Energia. Os custos com pequenas manutenções periódicas e rotineiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício social, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. Projetos em andamento são classificados nas categorias adequadas do imobilizado em uso quando concluídos e prontos para o uso pretendido. Os custos de descomissionamento dos parques são contabilizados no custo inicial do ativo imobilizado com base em projeções dos custos que se esperam incorrer para desmontar os parques eólicos e restaurar a localidade realizadas pela Omega Energia. Os valores são amortizados com base nos prazos de autorização dos parques e o passivo, registrado ao valor presente, é recomposto pela taxa de desconto estimada inicialmente, em contrapartida de uma despesa financeira. A depreciação dos bens em operação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEL, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam a vida útil estimada dos ativos, limitadas ao prazo da autorização de funcionamento das usinas. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas das vidas úteis dos ativos são periodicamente avaliadas e atualizadas. O cálculo das vidas úteis requer que a Omega Energia assumia premissas sobre condições futuras que são incertas. Alterações em algumas dessas premissas assumidas poderão ter impacto significativo nos ativos da Omega Energia. Ao determinar o valor da provisão de descomissionamento, premissas e estimativas são feitas em relação às taxas de desconto, ao custo esperado para a remoção de todo parque eólico e a época esperada dos referidos custos.

	Consolidado				
	Máqui- nas e equi- pamentos	Reservatório, barragens e adutoras	Desenvolvi- mento de projetos	Projetos em anda- mento	Outros
Saldos em 31/12/2021	6.211.808	287.489	370.607	260.850	33.872
Adições (i)	34.672	1.076	6.260	2.377.260	16.241
Capitalizações (ii)	-	-	-	215.917	-
Aquisição CEA VI	-	-	-	856	-
Aquisição ODMA (Nota 4.5)	-	-	-	(2.653)	-
Aquisição Goodnight	-	-	-	29.635	-
Depreciação	(316.872)	(3.629)	(23.076)	-	(764)
Baixas	(6)	-	-	-	(6)
Transferências	37.462	2.179	1.980	-	(48.816)
Saldos em 31/12/2022	5.967.065	287.115	355.771	2.881.865	1.297
Custo histórico	6.310.197	291.045	380.801	2.881.865	1.297
Depreciação acumulada	(343.132)	(3.930)	(25.030)	-	(865)
Saldos em 31/12/2022	5.967.065	287.115	355.771	2.881.865	1.297

(i) Substancialmente representado pela implantação dos projetos de Assurua 4, 5 e Goodnight. (ii) As capitalizações referem-se aos gastos que estão diretamente vinculados à construção dos parques, tais como: despesa com pessoal, serviços, resultado financeiro, entre outros. Quando da conclusão da construção dos parques, esses custos são alocados para o imobilizado em serviço.

	Consolidado				
	Máqui- nas e equi- pamentos	Reservatório, barragens e adutoras	Desenvolvi- mento de projetos	Projetos em anda- mento	Outros
Saldos em 31/05/2021	-	-	-	-	-
Adição pela incorporação de ações Omega Geração	5.545.813	287.514	372.265	-	30.940
Adição pela incorporação de ações Omega Desenvolvimento	-	-	-	186.920	-
Adições	1.791	276	296	73.930	2.932
Depreciação	(26.260)	(301)	(1.954)	-	(105)
Reversão de impairment de ativos	690.464	-	-	-	690.464
Baixas	-	-	-	(110)	-
Saldos em 31/12/2021	6.211.808	287.489	370.607	260.850	33.872
Custo histórico	6.238.068	287.980	372.561	260.850	33.872
Depreciação acumulada	(26.260)	(301)	(1.954)	-	(105)
Saldos em 31/12/2021	6.211.808	287.489	370.607	260.850	33.872

Não houve capitalização de receitas financeiras referentes a contrato de hedge cambial atrelado a compra de equipamentos para o exercício findo em 31/12/2022. Os empréstimos e financiamentos exigem alienação fiduciária ou penhor sobre os ativos da Companhia. Na Nota 13.1 há o detalhe dos empréstimos que exigem esse tipo de garantia. O valor contábil dos ativos decorrentes da provisão de descomissionamento em 31/12/2022 era de R\$ 849 (R\$ 785 em 2021). A Omega Energia estima que os custos serão realizados dentro de aproximadamente 50 anos, no momento do vencimento da autorização, e calcula a provisão utilizando o método de fluxo de caixa descontado ao valor presente com base em estimativas internas de custos a incorrer. As taxas de depreciação estabelecidas pela ANEL, que correspondem à vida útil estimada dos bens, para os principais grupos de ativos que compõem os parques geradores da Companhia, são estas:

UGC	Máquinas e equipamentos	Reservatório, barragens e adutoras	Desenvolvimento de projetos	Projetos em andamento	Taxa de depreciação	
					Edificações	Móveis e utensílios
Omega Geração - Filial Chuí	4,30%	-	-	-	3,20%	11,80%
Omega Geração - Filial Gargáú	4,40%	-	-	-	4,00%	10,30%
UGC Assurua 1 e II	4,00%	-	-	-	4,00%	14,60%
UGC Assurua 3	4,20%	-	-	-	3,50%	8,90%
UGC Delta 1	4,00%	-	-	-	4,00%	8,40%
UGC Delta 2	4,40%	-	-	-	3,80%	8,70%
UGC Delta 3	3,20%	-	-	-	3,00%	5,60%
UGC Delta 5	4,20%	-	-	-	3,40%	14,30%
UGC Delta 6	4,40%	-	-	-	3,40%	10,30%
UGC Delta 7	4,40%	-	-	-	3,30%	9,70%
UGC Delta 8	4,30%	-	-	-	3,30%	7,70%
UGC Índias	4,00%	-	-	-	3,80%	10,80%
UGC Serra das Agulhas	3,90%	-	-	-	3,50%	7,90%
Comercializadora	-	-	-	-	3,30%	16,70%

A Companhia não alterou a expectativa de vida útil de seus ativos para o exercício 31/12/2022. Para o exercício findo em 31/12/2022, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Não houve indicativo de desvalorização que demandassem teste de recuperabilidade desses ativos.

12. Intangível: Política contábil: Os intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios, reduzidos da amortização acumulada apurada pelo método linear. Estes intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos comerciais ou autorizações governamentais. Os intangíveis relacionados aos contratos de venda de energia elétrica são amortizados pelo prazo de 20 anos. Os direitos de autorização são amortizados pelo prazo legal, geralmente 35 anos, estendidos por mais 20 anos quando a Companhia possui o direito adquirido de renovar as autorizações.

	Consolidado				
	Contra- energia de PPA	Direitos de auto- rização	Ativo de direito de uso de arrendamento	Sistema de trans- missão e pro- jetos	Estu- dos Software Outros
Saldos em 31/11/21	582.124	538.224	109.404	5.166	61.096
Adições	-	-	-	-	8.598
Adição arrendamento veículos (Nota 18)	-	-	3.782	-	-
Aquisição CEA VI (Nota 4.1.2)	-	-	-	90.800	-
Aquisição Goodnight (Nota 4.3)	(96.867)	(9.632)	(10.128)	(21)	(412.785)
Saldos em 31/12/22	545.257	528.592	103.058	5.145	503.585
Custo histórico	585.196	338.696	113.893	5.168	503.585
Amortização acumulada	(39.939)	(10.104)	(10.835)	(23)	(7.672)
Saldos em 31/12/22	545.257	528.592	103.058	5.145	503.585

12.2 Exercício findo em 31/12/2021

	Consolidado				
	Contra- energia de PPA	Direitos de autorização	Ativo de direito de uso de arrendamento	Sistema de trans- missão	Outros
Saldos em 27/05/2021	-	-	-	-	-
Adição pela incorporação de ações de Omega Geração	585.196	338.696	110.111	5.168	70.394
Amortização	(3.072)	(472)	(707)	(2)	(2.299)
Saldos em 31/12/2021	582.124	338.224	109.404	5.166	76.693
Custo histórico	585.196	338.696	110.111	5.168	78.992
Amortização acumulada	(3.072)	(472)	(707)	(2)	(2.299)
Saldos em 31/12/2021	582.124	338.224	109.404	5.166	76.693

Power Purchase Agreement - PPA: decorrem de intangíveis relativos aos contratos de longo prazo de comercialização de energia existentes na data da aquisição de ativos. **Direitos de autorização:** relativos a intangíveis decorrentes de autorizações governamentais para a operação dos parques adquiridos. **Sistemas de transmissão:** relativos aos direitos de serviço sobre as

Um resumo dos contratos vigentes, prazos, modalidades, custos e garantias por UGCs da Companhia está apresentado a seguir:

★ continuação

18. Passivos de Arrendamentos: Política contábil: As subsidiárias da Companhia arrendam terras nos parques eólicos e vinculou o arrendamento a um percentual sobre as receitas decorrentes da geração de energia dos empreendimentos. Esses contratos possuem vigência semelhante aos prazos de autorização governamental para operação dos parques, geralmente 35 anos. Além destes arrendamentos a subsidiária Omega Geração possui contrato de locação de andar comercial iniciado em 28/08/2020 pelo prazo de 5 anos. Adicionalmente, a Companhia passou a registrar em suas demonstrações financeiras a locação de frota de veículos. O prazo do contrato é de até 5 anos. Todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, com limitadas exceções, são reconhecidos como um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos mais custos diretamente alocáveis e ao mesmo tempo que reconhece um ativo representando o direito de uso correspondente ao ativo subjacente no prazo do arrendamento. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado. Os saldos dos passivos de arrendamento de terras da Omega Energia, organizados por UGC, são apresentados a seguir:

★ Arrendamento sobre geração			
UGC		Término	2022
Omega Geração - Controladora		2025	9.837
Omega Geração - Filial Gargáú	1,75	2032	3.874
Omega Geração - Filial Chui	1,80	2050	48.366
Delta 1	1,67	2047	9.269
Delta 2	1,80	2049	14.591
Delta 3	0,60	2051	18.897
Delta 4	0,60	2053	3.117
Delta 6	0,60	2053	2.991
Delta 7	0,60	2045	3.776
Delta 8	0,60	2045	2.095
Total			116.813

Apresentados no passivo:

Circulante	16.300
Não circulante	100.513
Total	116.813

Os saldos dos passivos de locação de veículos da Omega Energia, organizados por UGC, são apresentados a seguir:

★ Arrendamento sobre geração			
UGC		Término	2022
Omega Geração - Controladora		2025	783
Indaí Grande	2025	2023	231
Delta 1	2024	2024	119
Serra das Agulhas	2024	2024	101
Delta 2	2024	2024	134
Delta 3	2024	2024	45
Delta 5	2025	2025	375
CEA II	2025	2025	544
Total			2.332

Apresentados no passivo:

Circulante	1.185
Não circulante	1.147
Total	2.332

O ativo intangível decorrente do direito de uso está demonstrado na Nota 12. A Companhia determinou as suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos conforme as condições de arrendamento de terras, conforme detalhada pela CVM 859/2019. **19. Partes Relacionadas:** As operações de arrendamento de terras, conforme detalhada pela CVM 859/2019. **19. Partes Relacionadas:** A Omega Energia é controlada por um grupo de acionistas formado por (i) Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Lambda 3") e (ii) determinados fundos de investimento sob gestão da Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Fundos Tarpon"). As informações apresentadas a seguir estão resumidas por UGC contraparte, quando foram relacionadas aos saldos com empresas dentro da Omega Energia sob controle da Omega Geração e Omega Desenvolvimento.

2022		2021	
UGC	%	UGC	%
Omega Geração - Controladora	7,70	Omega Geração - Controladora	7,70
Omega Geração - Filial Gargáú	9,72	Omega Geração - Filial Gargáú	9,72
Omega Geração - Filial Chui	12,12	Omega Geração - Filial Chui	12,12
Delta 1	9,45	Delta 1	9,45
Delta 2	9,70	Delta 2	9,70
Delta 3	10,48	Delta 3	10,48
Delta 5	9,02	Delta 5	9,02
Delta 6	9,42	Delta 6	9,42
Delta 7	9,90	Delta 7	9,90
Delta 8	9,90	Delta 8	9,90

A movimentação do passivo de arrendamento é apresentada a seguir:

Consolidado		
	Veículos	Terras
Saldos em 31/12/2021	122.009	122.009
Adição	3.782	3.782
Juros incorridos sobre o passivo	284	11.978
Pagamento de arrendamentos	(1.734)	(17.174)
Saldos em 31/12/2022	2.332	116.813

Os fluxos de pagamentos são os seguintes:

2022		2021	
2023	17.851	2022	17.851
2024 a 2026	47.361	2023 a 2025	47.361
2027 a 2029	40.820	2024 a 2026	40.820
2030 a 2032	39.657	2025 a 2027	39.657
2033 a 2035	36.703	2026 a 2028	36.703
Após 2035	28.273	2027 a 2029	28.273
Valores não descontados	261.125	2028 a 2030	261.125
Juros embutidos	(141.980)	2031 a 2033	(141.980)
Total	119.145	2034 a 2036	119.145

Existem outros contratos de arrendamento, como por exemplo, veículos e pequenos imóveis, contudo não foram enquadrados dentro da política por possuírem baixo valor por conjunto de bens arrendados em um contrato de arrendamento. Para o exercício findo em 31/12/2022, o montante de despesas de arrendamento de baixo valor e de contratos de curto prazo foi de R\$ 608 (R\$ 141 em 2021). Por definição interna, a Companhia classifica os PIS e COFINS nas operações de arrendamento de terras, conforme detalhada pela CVM 859/2019. **19. Partes Relacionadas:** A Omega Energia é controlada por um grupo de acionistas formado por (i) Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Lambda 3") e (ii) determinados fundos de investimento sob gestão da Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Fundos Tarpon"). As informações apresentadas a seguir estão resumidas por UGC contraparte, quando foram relacionadas aos saldos com empresas dentro da Omega Energia sob controle da Omega Geração e Omega Desenvolvimento.

19.1 Ativos e passivos consolidados: O grupo de outros créditos e outras obrigações referem-se à alocação de custos de folha de pagamento, rateio de gastos administrativos (aluguéis, condomínio, serviços de terceiros, materiais de escritório e limpeza, entre outros) e mútuo com funcionários.

2022		2021	
Dividendos a receber	Outras obrigações	Dividendos a receber	Outras obrigações
Omega Energia Desenvolvimento de Energia	-	423	(697)
Omega Desenvolvimento de Energia 1	-	19	(73)
Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão	-	-	77
Lambda III Energia	-	16	-
Joint Ventures	-	-	-
Pipoca	4.040	312	2.764
Pirapora	-	40	(7)
Outras partes relacionadas	-	-	-
Cemig (i)	811	-	1.298
Vendas da Bahia 1 e 2	-	-	3.422
Nota a funcionários (ii)	-	67.379	-
Outros	-	-	7
Total	811	4.040	68.189

(i) Determinadas controladas da Omega Energia possuem transações de compra e venda de energia com a Cemig, considerada parte relacionada da Omega Energia em função de sua participação acionária na Joint Venture Pipoca. (ii) Em 29/06/2020, a Companhia firmou contratos de Mútuo com colaboradores elegíveis ao terceiro plano de outorga de opções de compra de ações no montante de R\$ 73.035, atualizados mensalmente a 100% do CDI + 0,5% a.a. com vencimento final em 30/06/2025, sendo que as amortizações serão feitas anualmente, iniciando em 30/06/2021. Os valores foram transferidos aos colaboradores entre os dias 14 e 16/09/2020. **19.1.1 Movimentação dos dividendos:** Apresentamos a seguir a movimentação dos dividendos:

Consolidado	
A receber	A pagar
Saldos em 31/12/2021	7.515
Declarados/provisionados	25.977
Recebidos/pagos	(29.452)
Saldos em 31/12/2022	625

19.2 Demonstração de resultados consolidados: Eventualmente são realizadas operações de compra e venda de energia entre partes relacionadas.

2022		2021	
Receita operacional líquida	Custos da operação, conservação e compras	Receita operacional líquida	Custos da operação, conservação e compras
Omega Energia Desenvolvimento de Energia	-	-	(325)
Omega Desenvolvimento de Energia 1	-	-	(5)
Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão	-	-	(465)
Omega Gestora de Recursos	-	-	(24)
Joint Ventures	-	-	-
Pirapora	-	(184)	(937)
Outras partes relacionadas	-	-	-
Cemig (i)	104.134	-	97.689
Total	104.134	(184)	(937)

(i) Determinadas controladas da Omega Energia possuem transações de compra e venda de energia com a Cemig, considerada parte relacionada da Omega Energia em função de sua participação acionária na Joint Venture Pipoca. **19.3 Transações com partes relacionadas efetuadas pelas joint ventures:** A Joint Venture Pipoca possui transações de compra e venda de energia com a Cemig, considerada parte relacionada em função de sua participação acionária na Pipoca, conforme mencionado na Nota 10.3. Os saldos registrados nas demonstrações financeiras da Joint Venture Pipoca são como segue: **19.3.1 Ativo**

2022		2021	
Receita operacional líquida	Custos da operação, conservação e compras	Receita operacional líquida	Custos da operação, conservação e compras
Pipoca	45.618	(2.511)	3.153
Total	45.618	(2.511)	3.153

(*) Período de 19 a 31/12/2021, relativo ao período de conclusão da reorganização societária conforme descrito na Nota 2.2.

19.4 Remuneração do pessoal chave da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro: A tabela a seguir apresenta a remuneração total registrada no resultado do exercício para os membros da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia:

	2022	2021 (*)
Salários e encargos	11.070	820
Benefícios diretos e indiretos	186	8
Remuneração variável	12.989	100
Total	24.064	1.778

(*) Período de 19 a 31/12/2021, relativo ao período de conclusão da reorganização societária conforme descrito na Nota 2.2.

Há também o seguro de D&O que tem cobertura sobre custos de defesa, acordos judiciais e extrajudiciais, além de indenizações, tais coberturas se estendem aos conselheiros, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa física com poder de gestão dentro da companhia. **20. Patrimônio Líquido: Política contábil:** A remuneração dos acionistas se dá sob a forma de dividendos. Esta remuneração é reconhecida como passivo de dividendos e é classificada na Companhia, com base no estatuto social. Qualquer valor acima da remuneração mínima obrigatória aprovada no estatuto social somente será reconhecido no passivo circulante na data em que for aprovada pelos acionistas. Os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais são contabilizados, de forma destacada, em conta redutora do patrimônio líquido. **20.1 Capital social:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2022 é de R\$ 3.160,360, representado por 622.730.556 ações ordinárias. A composição acionária da Companhia no período findo em 31/12/2022 e 2021 está composta conforme a seguir:

2022		2021		
Ações	%	Ações	%	
Tarpon Gestora de Recursos S.A. (*)	193.542.033	31,08	198.357.083	35,73
Lambda (*)	90.565.972	14,54	79.760.504	14,37
Actis LP	166.986.292	26,82	-	-
Demais acionistas	622.730.556	27,56	276.996.704	49,90

(*) A participação da Tarpon Gestora de Recursos S.A. é detida por fundos de investimento que são controlados por uma única entidade. **20.2 Composição da Companhia:** A participação da Lambda é composta pelas empresas: Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Lambda Energia S.A.; Lambda II Energia S.A.; e Lambda III Energia S.A.

Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Membros suplentes	
José Carlos Reis de Magalhães Neto	Eduardo Moraes	Pedro de Andrade Faria	Membro efetivos	Bruno Meirelles Salotti	Membro efetivos	Luiz Fernando Rezende	Membro suplentes
Roberto da Cunha Castello Branco	Eduardo de Toledo	Michael Harrington	Bruno Meirelles Salotti	Ricardo Scalzo	Bruno Meirelles Salotti	Tiago Isaac	Tiago Isaac
Antonio Augusto Torres de Bastos Filho	Guastavo Rocha Gattass	Nicolas Escallon	Ricardo Scalzo	Verá Elias	Ricardo Scalzo	Luiz Fernando Rezende	Luiz Fernando Rezende

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1). Em 23 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu participação de 50% nas ações do Parque Eólico Ventos da Bahia 3 (VDB3), contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. No registro inicial do investimento, a diferença apurada entre o custo de aquisição e a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da VDB3 envolveu o uso de especialistas externos contratados pela administração e a obtenção de julgamentos críticos e a consideração de estimativas relevantes, os quais dependem de dados e premissas subjetivas, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da Bahia 3. Devido à relevância da aquisição e os julgamentos e premissas relevantes envolvidos na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4.10, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sendo ressalvas. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o todo e na identificação e premissas relevantes envolvidas na identificação e mensuração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bahia 3 (Notas 2.7, 4.9 e 5.1.1), a administração da Bahia 3 decidiu realizar uma auditoria independente para avaliar a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de avaliação do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da participação de controle em conjunto. Com o apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia utilizada e verificamos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, como por exemplo, taxa de desconto, capacidade instalada e margens operacionais da investida, comparando-as com dados observáveis de mercado e/ou dados não observáveis das demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre essas informações é baseada em informações obtidas a partir de fontes confiáveis e em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico PC-09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras individuais e

★ continuação

da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos obrigados a comunicá-la. Não temos nada a relatar a respeito do **Responsáveis da administração da Companhia e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pelo processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários das demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, mas não obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas

SAP ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 34.051.395/0001-73 - NIRE 35.300.538013

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Março de 2023

1. Data, hora e local: 09 de março de 2023, às 10 horas, na Sede Social da SAP Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002. **2. Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Presenças a totalidade dos acionistas da companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Amorim Florêncio Pereira; Secretária: Sra. Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração do Artigo 8º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social; **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por maioria dos votos, aprovaram o seguinte: **Artigo 6.1.** Com relação ao item "1" do Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, os votos, a alteração: **Artigo 8º:** "A Companhia, em seu estatuto social, tem como objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, tendo a sua redação a seguir: **Artigo 8º - Parágrafo Terceiro -** A sociedade, nos setores de engenharia e arquitetura, terá responsáveis técnicos, sendo tais funções técnicas exercidas por profissionais habilitados para o pleno exercício das profissões no País e no gozo de seus direitos perante os Conselhos regionais de engenharia e agronomia, e arquitetura, de acordo com a lei, o que sua exercerão essas funções técnicas com os mais amplos e gerais poderes". **6.2.** Tend em vista as alterações estatutárias tomadas no item 6.1. supra, conforme item "ii" da Ordem do Dia, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "ESTATUTO SOCIAL DA SAP ENGENHARIA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO: **Artigo 1º** - Sob a denominação de SAP ENGENHARIA S.A., sociedade por ações com sede em sua cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04534-002, e que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: a) supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria e a execução de quaisquer serviços técnicos pertinentes à construção civil e construção pesada e obras de engenharia como: terraplanagem, dragagem, pavimentação, macro e micro drenagem, hidroelétricas, termoeletrônicas, túneis, aeroportos, ferrovias, rodovias, canais, serviços por processo não destrutivo, portos, metrô, obras de arte em geral, pontes, viadutos, estruturas metálicas; b) construção, administração, implantação, operação, geração e distribuição de energia elétrica e serviços relativos a setores de saneamento básico, saneamento de águas e saneamento ambiental ou parcial de água e esgoto e em todas as modalidades e variações de limpeza pública, como varrição, coleta, transporte e transbordo, destinação final de resíduos sólidos, domiciliares e hospitalares, incineradores, reciclagem, compostagem e outras formas de tratamento de resíduos, desinfecção química, térmica, micro-ondas ou plasma, implantação e operação de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos industriais em aterros classe I, II, III e/ou unidades térmicas e aterros sanitários; d) construção, manutenção e operação de corredores e terminais para qualquer tipo de transportes de passageiros; e) participação plena ou parcial de concessão e permissão de serviço público e toda e qualquer forma de privatização que venha a ser oferecida; f) planejamento, operação e exploração por conta própria ou de terceiros, e ainda comércio de máquinas e materiais de construção em geral, importação e exportação; g) empreendimentos imobiliários em todas as suas modalidades; h) prestação de serviços de vistoria e inspeção técnica veicular, exploração de serviços de transportes de qualquer natureza inclusive de passageiros; i) recuperação energética de gases emanados por aterros sanitários, controlados ou lixões e sua distribuição; j) construção e montagem de gasodutos e oleodutos; k) construção em áreas rurais e urbanas, de adutores e canais de abastecimento de água, construção de açudes, construção de barragens e sistemas de irrigação; l) e outras atividades afins que consultem aos interesses sociais. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá participar de outras sociedades, de empreendimentos, de consórcios de empresas, associar-se temporariamente ou permanentemente, seja em serviços industriais, comerciais ou prestadores de serviços; **Artigo 3º** - Por deliberação da Assembleia, a sociedade poderá criar ou suprir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º** - O tempo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º** - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 30.424.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais) dividido em 20.424.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, satisfetos os requisitos legais. **Artigo 6º** - Caso a sociedade venha a se transformar em sociedade anônima, com a presença de outros acionistas, será expressamente proibido a qualquer acionista alienar suas ações a terceiros, estranhos à sociedade, sem que tenha sido garantido aos demais acionistas, o direito de preferência na compra das ações. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Artigo 7º** - A administração da sociedade competirá à Diretoria, na forma deste Estatuto, ressalvados os dispositivos legais vigentes, que será composta por seis membros, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos, sendo: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo-Financeiro; (c) Diretor Comercial e (d) Diretor de Obras, e (e) Diretor Jurídico e (f) Diretor de Engenharia. **Parágrafo Primeiro** - Findo o respectivo mandato, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse e investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os diretores perceberão conjuntamente uma remuneração global anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Artigo 8º** - A Diretoria administrará a sociedade com os mais amplos e gerais poderes para assegurar a consecução de seus objetivos sociais, cabendo-lhe as atribuições que o Estatuto Social e o regime societário lhe conferem. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores dividirão entre si as atribuições e os encargos da administração da sociedade, cabendo, no entanto, privativamente ao Diretor Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) receber citações e representar a sociedade em Juízo; e c) fixar os normais do regimento interno de cada área. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores, em suas ausências ou eventuais impedimentos temporários, se substituirão mutuamente, acumulando funções. **Parágrafo Terceiro** - A sociedade, nos setores de engenharia e arquitetura, terá responsáveis técnicos, sendo tais funções técnicas exercidas por profissionais habilitados para o pleno exercício das profissões no País e no gozo de seus direitos perante os Conselhos regionais de engenharia e agronomia, e arquitetura, de acordo com a lei, o que sua exercerão essas funções técnicas com os mais amplos e gerais poderes. **Artigo 9º** - A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro** - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad iudicia", que poderão ter prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento. **Parágrafo Segundo** - Os atos de administração ordinária que signifiquem o desembolso de quaisquer quantias, especialmente assinatura de cheques e ordens de pagamento, deverão ser sempre praticados em conjunto por 2 (dois) diretores ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo Terceiro** - Os atos de administração ordinária, tais como, admissão e demissão de empregados, assinatura de correspondências que não impliquem obrigação de desembolsos, instruções para fins de cobrança ou protesto de títulos e outros atos de mera gestão, poderão ser praticados por 1 (um) único diretor. **Parágrafo Quarto** - Qualquer dos diretores eleitos poderá isoladamente: a) assinar propostas e documentação em geral para participação da sociedade em qualquer processo licitatório, inclusive constituindo consórcio com terceiros, quer de obras públicas ou privadas em geral, quer de serviços, podendo assinar os respectivos contratos, seus termos aditivos ou modificativos; b) levantamento de caução, o recebimento de quaisquer quantias junto a entidades públicas, privadas, autarquias, paraestatais, de economia mista, dando a devida quitação; c) nomear representantes junto a órgãos públicos e privados para efeito de participação em processos licitatórios em geral; d) assinar contratos em geral e propostas de locação, assim como seus termos aditivos ou modificativos; e) assinar faturas e duplicatas bem como dar aceite. **Artigo 10** - Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, nos termos da lei. **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 11** - A Assembleia Geral da sociedade realizar-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao encerramento do Exercício Social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, na forma da lei. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para tomar as decisões da Diretoria, exceto das de natureza financeira, e das demonstrações financeiras, deliberar sobre as destinações do lucro líquido do exercício; determinar a verba anual de remuneração do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 12** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria, indicado pelos acionistas, e secretariada por qualquer presente por escolha do presidente da Mesa. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DIVIDENDOS: Artigo 13** - O Exercício Social será de dez meses e coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 14** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará as demonstrações financeiras e as submeterá à assembleia geral ordinária. **Parágrafo Único** - O lucro líquido verificado no balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais e fiscais, será a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, como dividendo obrigatório, nos termos legais; c) participação aos administradores, respeitando-se o disposto no artigo 152 da Lei 6.404/76; d) o saldo do lucro líquido ficará à disposição da assembleia geral, que poderá destinar o total do lucro do exercício para a finalidade que julgar necessária, independentemente da obrigatoriedade de dividendos estatutários, quando se constatar o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto. **Artigo 15** - É facultado o levantamento de balanços parciais durante o exercício, bem como no pagamento de dividendos mínimos previstos na Lei 6.404/76. **Artigo 16** - Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de sessenta dias da data em que forem declarados, e em qualquer caso, dentro do exercício social em que a sua distribuição for deliberada, acrescida da respectiva correção monetária, quando for o caso. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 17** - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três membros suplentes acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, e será eleito em qualquer assembleia geral, a pedido de acionista que represente o número mínimo legal para formular as proposições; e cada período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária, após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os honorários do Conselho Fiscal serão atribuídos com observância da lei, na assembleia geral em que for pedido e aprovado o seu funcionamento, e serão devidos igualmente nos períodos de efetivo funcionamento aos conselheiros em exercício. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal tem as atribuições, funções e direitos que lhe atribuem a lei. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO: Artigo 18** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, escolher o liquidante e fixar sua remuneração. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 19** - Todos os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor e demais dispositivos aplicáveis." Nada mais havendo a ser tratado, ao Presidente foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Preenchida a Ata, a Assembleia Geral Ordinária encerra-se. Mesa: Celso Feltrin e Gabriela Amorim Pereira, representantes legais da acionista; e Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla, Secretária da Mesa. **O presente acórdão fiel da original lavrada em livro próprio**, São Paulo, 09 de março de 2023. **Bruno Amorim Florêncio Pereira** - Presidente da Assembleia; **Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla** - Secretária da Assembleia. JUCESP nº 112.386/23-4 em 20/03/2023, Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

Omega Energia S.A.

CNPJ nº 07.386.098/0001-06 - NIRE 35.300.520.424 - Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Março de 2023

da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos obrigados a comunicá-la. Não temos nada a relatar a respeito do **Responsáveis da administração da Companhia e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pelo processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários das demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, mas não obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas

de acordo com a Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Presenças a totalidade dos acionistas da companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Amorim Florêncio Pereira; Secretária: Sra. Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração do Artigo 8º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social; **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por maioria dos votos, aprovaram o seguinte: **Artigo 6.1.** Com relação ao item "1" do Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, os votos, a alteração: **Artigo 8º:** "A Companhia, em seu estatuto social, tem como objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, tendo a sua redação a seguir: **Artigo 8º - Parágrafo Terceiro -** A sociedade, nos setores de engenharia e arquitetura, terá responsáveis técnicos, sendo tais funções técnicas exercidas por profissionais habilitados para o pleno exercício das profissões no País e no gozo de seus direitos perante os Conselhos regionais de engenharia e agronomia, e arquitetura, de acordo com a lei, o que sua exercerão essas funções técnicas com os mais amplos e gerais poderes". **6.2.** Tend em vista as alterações estatutárias tomadas no item 6.1. supra, conforme item "ii" da Ordem do Dia, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "ESTATUTO SOCIAL DA SAP ENGENHARIA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO: **Artigo 1º** - Sob a denominação de SAP ENGENHARIA S.A., sociedade por ações com sede em sua cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04534-002, e que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: a) supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria e a execução de quaisquer serviços técnicos pertinentes à construção civil e construção pesada e obras de engenharia como: terraplanagem, dragagem, pavimentação, macro e micro drenagem, hidroelétricas, termoeletrônicas, túneis, aeroportos, ferrovias, rodovias, canais, serviços por processo não destrutivo, portos, metrô, obras de arte em geral, pontes, viadutos, estruturas metálicas; b) construção, administração, implantação, operação, geração e distribuição de energia elétrica e serviços relativos a setores de saneamento básico, saneamento de águas e saneamento ambiental ou parcial de água e esgoto e em todas as modalidades e variações de limpeza pública, como varrição, coleta, transporte e transbordo, destinação final de resíduos sólidos, domiciliares e hospitalares, incineradores, reciclagem, compostagem e outras formas de tratamento de resíduos, desinfecção química, térmica, micro-ondas ou plasma, implantação e operação de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos industriais em aterros classe I, II, III e/ou unidades térmicas e aterros sanitários; d) construção, manutenção e operação de corredores e terminais para qualquer tipo de transportes de passageiros; e) participação plena ou parcial de concessão e permissão de serviço público e toda e qualquer forma de privatização que venha a ser oferecida; f) planejamento, operação e exploração por conta própria ou de terceiros, e ainda comércio de máquinas e materiais de construção em geral, importação e exportação; g) empreendimentos imobiliários em todas as suas modalidades; h) prestação de serviços de vistoria e inspeção técnica veicular, exploração de serviços de transportes de qualquer natureza inclusive de passageiros; i) recuperação energética de gases emanados por aterros sanitários, controlados ou lixões e sua distribuição; j) construção e montagem de gasodutos e oleodutos; k) construção em áreas rurais e urbanas, de adutores e canais de abastecimento de água, construção de açudes, construção de barragens e sistemas de irrigação; l) e outras atividades afins que consultem aos interesses sociais. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá participar de outras sociedades, de empreendimentos, de consórcios de empresas, associar-se temporariamente ou permanentemente, seja em serviços industriais, comerciais ou prestadores de serviços; **Artigo 3º** - Por deliberação da Assembleia, a sociedade poderá criar ou suprir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º** - O tempo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º** - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 30.424.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais) dividido em 20.424.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, satisfetos os requisitos legais. **Artigo 6º** - Caso a sociedade venha a se transformar em sociedade anônima, com a presença de outros acionistas, será expressamente proibido a qualquer acionista alienar suas ações a terceiros, estranhos à sociedade, sem que tenha sido garantido aos demais acionistas, o direito de preferência na compra das ações. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Artigo 7º** - A administração da sociedade competirá à Diretoria, na forma deste Estatuto, ressalvados os dispositivos legais vigentes, que será composta por seis membros, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos, sendo: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo-Financeiro; (c) Diretor Comercial e (d) Diretor de Obras, e (e) Diretor Jurídico e (f) Diretor de Engenharia. **Parágrafo Primeiro** - Findo o respectivo mandato, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse e investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os diretores perceberão conjuntamente uma remuneração global anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Artigo 8º** - A Diretoria administrará a sociedade com os mais amplos e gerais poderes para assegurar a consecução de seus objetivos sociais, cabendo-lhe as atribuições que o Estatuto Social e o regime societário lhe conferem. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores dividirão entre si as atribuições e os encargos da administração da sociedade, cabendo, no entanto, privativamente ao Diretor Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) receber citações e representar a sociedade em Juízo; e c) fixar os normais do regimento interno de cada área. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores, em suas ausências ou eventuais impedimentos temporários, se substituirão mutuamente, acumulando funções. **Parágrafo Terceiro** - A sociedade, nos setores de engenharia e arquitetura, terá responsáveis técnicos, sendo tais funções técnicas exercidas por profissionais habilitados para o pleno exercício das profissões no País e no gozo de seus direitos perante os Conselhos regionais de engenharia e agronomia, e arquitetura, de acordo com a lei, o que sua exercerão essas funções técnicas com os mais amplos e gerais poderes. **Artigo 9º** - A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro** - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad iudicia", que poderão ter prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento. **Parágrafo Segundo** - Os atos de administração ordinária que signifiquem o desembolso de quaisquer quantias, especialmente assinatura de cheques e ordens de pagamento, deverão ser sempre praticados em conjunto por 2 (dois) diretores ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo Terceiro** - Os atos de administração ordinária, tais como, admissão e demissão de empregados, assinatura de correspondências que não impliquem obrigação de desembolsos, instruções para fins de cobrança ou protesto de títulos e outros atos de mera gestão, poderão ser praticados por 1 (um) único diretor. **Parágrafo Quarto** - Qualquer dos diretores eleitos poderá isoladamente: a) assinar propostas e documentação em geral para participação da sociedade em qualquer processo licitatório, inclusive constituindo consórcio com terceiros, quer de obras públicas ou privadas em geral, quer de serviços, podendo assinar os respectivos contratos, seus termos aditivos ou modificativos; b) levantamento de caução, o recebimento de quaisquer quantias junto a entidades públicas, privadas, autarquias, paraestatais, de economia mista, dando a devida quitação; c) nomear representantes junto a órgãos públicos e privados para efeito de participação em processos licitatórios em geral; d) assinar contratos em geral e propostas de locação, assim como seus termos aditivos ou modificativos; e) assinar faturas e duplicatas bem como dar aceite. **Artigo 10** - Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, nos termos da lei. **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 11** - A Assembleia Geral da sociedade realizar-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao encerramento do Exercício Social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, na forma da lei. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para tomar as decisões da Diretoria, exceto das de natureza financeira, e das demonstrações financeiras, deliberar sobre as destinações do lucro líquido do exercício; determinar a verba anual de remuneração do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 12** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria, indicado pelos acionistas, e secretariada por qualquer presente por escolha do presidente da Mesa. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DIVIDENDOS: Artigo 13** - O Exercício Social será de dez meses e coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 14** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará as demonstrações financeiras e as submeterá à assembleia geral ordinária. **Parágrafo Único** - O lucro líquido verificado no balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais e fiscais, será a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, como dividendo obrigatório, nos termos legais; c) participação aos administradores, respeitando-se o disposto no artigo 152 da Lei 6.404/76; d) o saldo do lucro líquido ficará à disposição da assembleia geral, que poderá destinar o total do lucro do exercício para a finalidade que julgar necessária, independentemente da obrigatoriedade de dividendos estatutários, quando se constatar o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto. **Artigo 15** - É facultado o levantamento de balanços parciais durante o exercício, bem como no pagamento de dividendos mínimos previstos na Lei 6.404/76. **Artigo 16** - Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de sessenta dias da data em que forem declarados, e em qualquer caso, dentro do exercício social em que a sua distribuição for deliberada, acrescida da respectiva correção monetária, quando for o caso. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 17** - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três membros suplentes acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, e será eleito em qualquer assembleia geral, a pedido de acionista que represente o número mínimo legal para formular as proposições; e cada período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária, após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os honorários do Conselho Fiscal serão atribuídos com observância da lei, na assembleia geral em que for pedido e aprovado o seu funcionamento, e serão devidos igualmente nos períodos de efetivo funcionamento aos conselheiros em exercício. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal tem as atribuições, funções e direitos que lhe atribuem a lei. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO: Artigo 18** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, escolher o liquidante e fixar sua remuneração. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 19** - Todos os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor e demais dispositivos aplicáveis." Nada mais havendo a ser tratado, ao Presidente foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Preenchida a Ata, a Assembleia Geral Ordinária encerra-se. Mesa: Celso Feltrin e Gabriela Amorim Pereira, representantes legais da acionista; e Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla, Secretária da Mesa. **O presente acórdão fiel da original lavrada em livro próprio**, São Paulo, 09 de março de 2023. **Bruno Amorim Florêncio Pereira** - Presidente da Assembleia; **Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla** - Secretária da Assembleia. JUCESP nº 112.386/23-4 em 20/03/2023, Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

de acordo com a Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Presenças a totalidade dos acionistas da companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Amorim Florêncio Pereira; Secretária: Sra. Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração do Artigo 8º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social; **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por maioria dos votos, aprovaram o seguinte: **Artigo 6.1.** Com relação ao item "1" do Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, os votos, a alteração: **Artigo 8º:** "A Companhia, em seu estatuto social, tem como objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, tendo a sua redação a seguir: **Artigo 8º - Parágrafo Terceiro -** A sociedade, nos setores de engenharia e arquitetura, terá responsáveis técnicos, sendo tais funções técnicas exercidas por profissionais habilitados para o pleno exercício das profissões no País e no gozo de seus direitos perante os Conselhos regionais de engenharia e agronomia, e arquitetura, de acordo com a lei, o que sua exercerão essas funções técnicas com os mais amplos e gerais poderes. **Artigo 9º** - A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro** - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad iudicia", que poderão ter prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento. **Parágrafo Segundo** - Os atos de administração ordinária que signifiquem o desembolso de quaisquer quantias, especialmente assinatura de cheques e ordens de pagamento, deverão ser sempre praticados em conjunto por 2 (dois) diretores ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo Terceiro** - Os atos de administração ordinária, tais como, admissão e demissão de empregados, assinatura de correspondências que não impliquem obrigação de desembolsos, instruções para fins de cobrança ou protesto de títulos e outros atos de mera gestão, poderão ser praticados por 1 (um) único diretor. **Parágrafo Quarto** - Qualquer dos diretores eleitos poderá isoladamente: a) assinar propostas e documentação em geral para participação da sociedade em qualquer processo licitatório, inclusive constituindo consórcio com terceiros, quer de obras públicas ou privadas em geral, quer de serviços, podendo assinar os respectivos contratos, seus termos aditivos ou modificativos; b) levantamento de caução, o recebimento de quaisquer quantias junto a entidades públicas, privadas, autarquias, paraestatais, de economia mista, dando a devida quitação; c) nomear representantes junto a órgãos públicos e privados para efeito de participação em processos licitatórios em geral; d) assinar contratos em geral e propostas de locação, assim como seus termos aditivos ou modificativos; e) assinar faturas e duplicatas bem como dar aceite. **Artigo 10** - Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, nos termos da lei. **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 11** - A Assembleia Geral da sociedade realizar-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao encerramento do Exercício Social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, na forma da lei. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para tomar as decisões da Diretoria, exceto das de natureza financeira, e das demonstrações financeiras, deliberar sobre as destinações do lucro líquido do exercício; determinar a verba anual de remuneração do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 12** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria, indicado pelos acionistas, e secretariada por qualquer presente por escolha do presidente da Mesa. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DIVIDENDOS: Artigo 13** - O Exercício Social será de dez meses e coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 14** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará as demonstrações financeiras e as submeterá à assembleia geral ordinária. **Parágrafo Único** - O lucro líquido verificado no balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais e fiscais, será a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, como dividendo obrigatório, nos termos legais; c) participação aos administradores, respeitando-se o disposto no artigo 152 da Lei 6.404/76; d) o saldo do lucro líquido ficará à disposição da assembleia geral, que poderá destinar o total do lucro do exercício para a finalidade que julgar necessária, independentemente da obrigatoriedade de dividendos estatutários, quando se constatar o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto. **Artigo 15** - É facultado o levantamento de balanços parciais durante o exercício, bem como no pagamento de dividendos mínimos previstos na Lei 6.404/76. **Artigo 16** - Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de sessenta dias da data em que forem declarados, e em qualquer caso, dentro do exercício social em que a sua distribuição for deliberada, acrescida da respectiva correção monetária, quando for o caso. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 17** - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três membros suplentes acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, e será eleito em qualquer assembleia geral, a pedido de acionista que represente o número mínimo legal para formular as proposições; e cada período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária, após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os honorários do Conselho Fiscal serão atribuídos com observância da lei, na assembleia geral em que for pedido e aprovado o seu funcionamento, e serão devidos igualmente nos períodos de efetivo funcionamento aos conselheiros em exercício. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal tem as atribuições, funções e direitos que lhe atribuem a lei. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO: Artigo 18** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, escolher o liquidante e fixar sua remuneração. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 19** - Todos os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor e demais dispositivos aplicáveis." Nada mais havendo a ser tratado, ao Presidente foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Preenchida a Ata, a Assembleia Geral Ordinária encerra-se. Mesa: Celso Feltrin e Gabriela Amorim Pereira, representantes legais da acionista; e Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla, Secretária da Mesa. **O presente acórdão fiel da original lavrada em livro próprio**, São Paulo, 09 de março de 2023. **Bruno Amorim Florêncio Pereira** - Presidente da Assembleia; **Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla** - Secretária da Assembleia. JUCESP nº 112.386/23-4 em 20/03/2023, Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

de acordo com a Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Presenças a totalidade dos acionistas da companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Amorim Florêncio Pereira; Secretária: Sra. Maria Paula de Oliveira Bianco Sorrihla. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração do Artigo 8º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social; **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por maioria dos votos, aprovaram o seguinte: **Artigo 6.1.** Com relação ao item "1" do Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, os votos, a alteração: **Artigo 8º:** "A Companhia, em seu estatuto social, tem como objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, tendo a sua redação a seguir: **Artigo 8º - Parágrafo Terceiro -** A sociedade, nos setores de engenharia e arquitetura, terá responsáveis técnicos, sendo tais funções técnicas exercidas por profissionais habilitados para o pleno exercício das profissões no País e no gozo de seus direitos perante os Conselhos regionais de engenharia e agronomia, e arquitetura, de acordo com a lei, o que sua exercerão essas funções técnicas com os mais amplos e gerais poderes. **Artigo 9º** - A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro** - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade